

**ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00.002/2017 – CP  
PREÂMBULO E HABILITAÇÃO**

Às 09h00 (nove) horas do dia 18 (dezoito) de setembro de 2017, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Verônica Felipe da Silva e Maria Elânia Dias da Silva, bem como os representantes das empresas interessadas, para a realização da Sessão Pública da Concorrência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**. A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **(1) F. D. DE LIMA CONTÁBIL – ME**, inscrita no CNPJ nº: 20.936.564/0001-48, neste ato representado por Dácio Falcão Bandeira, portador do CPF nº: 912.970.283-68; **(2) MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.282.559/0001-75, neste ato representado por Filipy Ferreira dos Santos, portador do CPF nº 607.405.623-47; **(3) JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR – EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.298.026/0001-60, neste ato representado por José Edson Melo Júnior, portador do CPF nº 003.845.513-78; **(4) J&G CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ nº 18.162.428/0001-04, neste ato representado por Paulo Vinicius Laurindo da Silva, portador do CPF nº 949.268.083-15. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelas licitantes presentes, pela Presidente e membros. A Presidente declarou todas as empresas habilitadas. Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, foi respondido pela empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, o exposto interesse em interpor recurso contra a habilitação das empresas **F. D. DE LIMA CONTÁBIL – ME** e **J&G CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELLI – ME**, no que se refere ao Balanço Patrimonial assinado por técnico de contabilidade e não contador. As empresas **F. D. DE LIMA CONTÁBIL – ME** e **J&G CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELLI – ME**, demonstraram interesse em

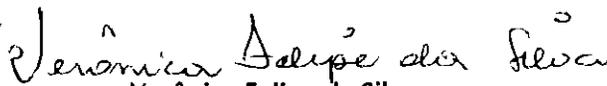
interpor recurso contra a habilitação da empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, no que se refere a não apresentação do diploma do profissional reconhecido pelo MEC, exigido no item 5.2.4.4 do edital. A empresa **JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR – EPP**, questionou o contrato assinado pela empresa **J&G CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELLI – ME** com o profissional técnico, o representante da empresa **JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR – EPP**, alega que o contrato foi firmado dia 12 de junho de 2017 e somente reconhecido firma em 15 de setembro de 2017, considerando estranho a distância de tempo. Nesse sentido, a Presidente solicita que a empresa **J&G CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELLI – ME**, apresente no prazo de 5 (cinco) dias mais elementos que comprove essa contratação na data firmada no contrato.

**ENCERRAMENTO**

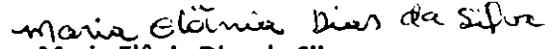
Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, membros e licitantes presentes. Quixeramobim-Ce, dia 18 de setembro de 2017, às 11h15min.



Mirlla Maria Saldanha Lima  
Presidente

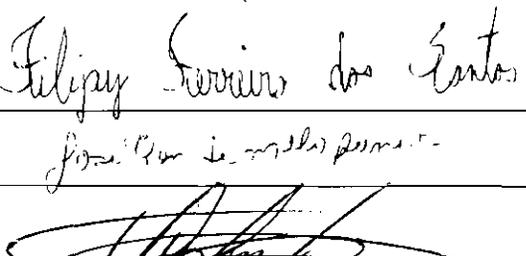


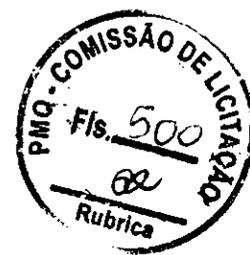
Verônica Felipe da Silva  
Membro



Maria Elânia Dias da Silva  
Membro

**LICITANTES PRESENTES**

LICITANTES	REPRESENTANTES
F. D. DE LIMA CONTÁBIL – ME MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA	
JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR – EPP J&G CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELLI – ME	



JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR - EPP  
CNPJ: 17.298.026/0001-60

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Através do presente, declaro, inteira submissão aos preceitos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e, às cláusulas e condições previstas no edital de Concorrência nº 00.002/2017-CP, com data de abertura marcada para o dia 18 de outubro de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro, Quixeramobim-CE.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame, que cumprirei com diligência a fiel observância de execução do (s) item (ns) abaixo discriminado (s):

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
1.1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MÊS	05	13.200,00	66.000,00
	Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria de Administração e Finanças.				
1.2	SEC. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL	MÊS	05	10.000,00	50.000,00
	Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.				
1.3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MÊS	05	12.400,00	62.000,00
	Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria de Educação.				
1.4	SECRETARIA DE SAÚDE	MÊS	05	11.000,00	55.000,00
	Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consulto-				



JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR - EPP  
CNPJ: 17.298.026/0001-60

	ria Contábil, junto a Secretaria de Saúde.				
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
1.5	Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria de Infraestrutura.	MÊS	05	8.800,00	44.000,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 277.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS)</b>					277.000,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 277.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS).**

**IDENTIFICAÇÃO: JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR-EPP.**

**ENDEREÇO: RUA PAULO MAURÍCIO DA SILVA N° 110, BAIRRO EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS – CEP: 63.800-00 – CONTATO: (85) 99905.3919.**

**CNPJ N°: 17.298.026/0001-60 .**

**CIDADE: QUIXERAMOBIM, CEARÁ.**

**REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR.**

**CPF N° 003.845.513-78.**

**E-MAIL: EDSONMELOJR@YAHOO.COM.BR.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, DE ACORDO COM O EDITAL.**

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, tarifas custos e demais encargos que indicam sobre os serviços prestados.

Quixeramobim-Ce, 18 de setembro de 2017.



Reconheço a(s) firma(s) de  
JOSÉ EDSON DE MELO JUNIOR  
Dou fé.  
Quixeramobim-Ce, 18 SET 2017  
 KARLA PATRÍCIA FARIAS DE ALMEIDA  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
 JEU DANTAS COUTINHO  
 JANIELLY MORAIS MACIEL  
ESCREVENTES



José Edson de Melo Júnior  
José Edson de Melo Júnior – EPP  
CNPJ: 17.298.026/0001-60  
José Edson de Melo Júnior  
CPF: 003.845.513-78  
Empresário

José Edson de Melo Júnior  
CRC-CE 020663(U)-5  
CPF: 003.845.513-78

## PROPOSTA DE PREÇO



A Sra. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim.

Através do presente, declaro, inteira submissão aos preceitos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e , às cláusulas e condições previstas no edital de Concorrência nº 00.002/2017-CP com data de abertura marcada para o dia 18 de Setembro de 2017, às 9:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 – Centro, Quixeramobim-CE.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução dos itens abaixo discriminados

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1.1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	Mês	05	13.000,00	65.000,00
1.2	SEC. DE ASSISTENCIA E DES. SOCIAL Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.	Mês	05	9.500,00	47.500,00
1.3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria Municipal de Educação.	Mês	05	12.000,00	60.000,00
1.4	SECRETARIA DE SAÚDE Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	05	10.500,00	52.500,00
1.5	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos	Mês	05	8.500,00	42.500,00

especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.					
<b>TOTAL TOTAL</b>					<b>267.500,00</b>

VALOR GLOBAL R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Identificação: Meritus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda  
Endereço: Leonardo Mota, 2632, Dionísio Torres, 60.170-041.  
CNPJ: 05.282.559/0001-75  
Cidade: Fortaleza/Ce  
Representante Legal: Janaylson Cirilo Lopes de Lima  
C.P.F: 724.438.043-72  
E-mail: [meritusconsultoria@gmail.com](mailto:meritusconsultoria@gmail.com)  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias  
Prazo para Execução Contratual: 31 de dezembro de 2017

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, tarifas custos e demais encargos que incidam sobre os serviços prestados.

Fortaleza/Ce, 14 de setembro de 2017.

  
Janaylson Cirilo Lopes de Lima  
Sócio-Administrador



*[Handwritten mark]*

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ  
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05  
AV. Pe Antonio Tomás, Nº 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3304-8444 - E-mail: [tabeliao@cartoriomaia.com.br](mailto:tabeliao@cartoriomaia.com.br)

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:  
[G5rASaE1] - JANAYLSON CIRILO LOPES DE LIMA.....  
.....  
Dou fé. Us: 089  
Fortaleza-CE, 14 de Setembro de 2017.  
Em testemunho da verdade.  
Fabricio Goulart de Aquino | Maria Marty Mota Ribeiro  
Antonio Alexandre Paiva de Oliveira/Claudia Carneiro da Silva  
Selo: - Valor: R\$ 4,15  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em:  
[selodigital.ioe.jus.br/portal](http://selodigital.ioe.jus.br/portal)



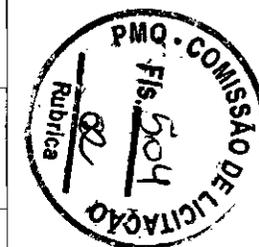
*[Handwritten signature]*



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA Nº 00.002/2017- CP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

ITEM	OBJETO	UND.	QUANT	EMP 1	EMP 2	VALOR TOTAL DO MENOR VALOR
01	Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria de Administração e Finanças.	Mês	05	13.200,00	13.000,00	65.000,00
02	Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.	Mês	05	10.000,00	9.500,00	47.500,00
03	Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria de Educação.	Mês	05	12.400,00	12.000,00	60.000,00
04	Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria de Saúde.	Mês	05	11.000,00	10.500,00	52.500,00
05	Contratação de empresa para prestação de Serviços	Mês	05	8.800,00	8.500,00	42.500,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

GOVERNO MUNICIPAL  
**QUIXERAMOBIM**  
Cuidando bem do Coração do Ceará  
Comissão de Licitação

Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria de Infraestrutura.					
---	--	--	--	--	--

**CONCORRENTES:**

**01 – JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR – EPP;**

**02 - MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA.**

A Comissão de Licitação recomenda que o(s) contrato(s) seja(m) celebrado(s) com a(s) Empresa vencedora: **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, que venceu todos os itens, importando no valor total de **R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, classificada(s) de acordo com os critérios fixados nesta **CONCORRÊNCIA**.

Quixeramobim-Ce, 11 de outubro de 2017.

  
**Mirlla Maria Saldanha Lima**  
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707- CEP 63.800-000 - Quixeramobim -   
CNPJ 07.744.303/0001-68



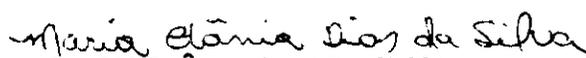
**ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA Nº 00.002/2017 - CP.**

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA** e seus **MEMBROS: MARIA ELÂNIA DIAS DA SILVA** e **VERÔNICA FELIPE DA SILVA**, e a empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 05.282.559/0001-75, neste ato, representada por Filipy Ferreira dos Santos, portador do CPF nº: 607.405.623-47, para a abertura das propostas da Concorrência nº 00.002/2017 - CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**. A Presidente da Comissão, declarou que foi decorrido o prazo recursal, concedido as empresas **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, **F. D. DE LIMA CONTÁBIL - ME** e **J&G CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELLI - ME**, as quais apresentaram as devidas razões e contrarrazões, tendo sido estas julgadas por esta Presidente, mudando nesse sentido, o resultado da habilitação, onde ficaram habilitadas apenas as empresas **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA** e **JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR - EPP**. A Presidente procedeu à abertura das propostas das empresas habilitadas **JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR - EPP** e **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, declarando as mesmas classificadas, e em seguida a empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, foi declarada vencedora do certame, com o **valor global de R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)**. Em seguida, determinou que o resultado do julgamento fosse publicado nos Jornais: Diário do Nordeste e Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. Na forma regimental foi determinada a abertura do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº

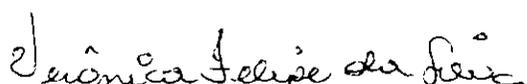
8.666/93 e suas alterações posteriores, a contar a partir da data de circulação da referida publicação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, membros e licitante presente. Quixeramobim-Ce, dia 11 de outubro de 2017, às 09h40min.



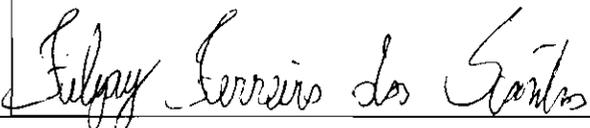
**MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação



**MARIA ELÂNIA DIAS DA SILVA**  
Membro da CPL



**VERÔNICA FELIPE DA SILVA**  
Membro da CPL

LICITANTES	REPRESENTANTES
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA	

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Quixeramobim – CE, abaixo identificado, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o Inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 00.02/2017-CP, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Tomada de Preço, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

MERITUS - CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA.					
CNPJ nº 05.282.559/0001-75					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL R\$
1.1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria de Administração e Finanças.	MÊS	05	13.000,00	65.000,00
1.2	SEC. DE ASSISTENCIA E DES. SOCIAL  Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria	MÊS	05	9.500,00	47.500,00

	de Assistência e Desenvolvimento Social.				
1.3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria de Educação.	MÊS	05	12.000,00	60.000,00
1.4	SECRETARIA DE SAÚDE Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria de Saúde.	MÊS	05	10.500,00	52.500,00
1.5	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Secretaria de Infraestrutura.	MÊS	05	8.500,00	42.500,00

**Valor Global:** R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Quixeramobim (CE), 27 de outubro de 2017.



**Braule Paulino do Nascimento**

Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Administração e Finanças



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal e ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Termo referente à Adjudicação e Homologação, da Concorrência Pública nº 00.02/2017-CP, procedido pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Quixeramobim, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixeramobim (CE), 27 de outubro de 2017.

**Braule Paulino do Nascimento**

Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Administração e Finanças